
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Processo SAAE:

Assunto: Aquisição de caixa de proteção para hidrômetros

Interessado: SAAE de Porto Feliz

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS

1 – INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos incisos do § 1º do Artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como busca atender os itens elencados no Artigo 54 da Portaria SAAE de n.º 2637/2024, que regulamenta a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Autarquia.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade identificando no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente instrumento tem como objetivo a abertura de processo licitatório para aquisição de 800 unidades de caixas de proteção para hidrômetros, tanto para suprir as demandas de novas ligações de água quanto a possíveis adequações das instalações já existente, esta aquisição se faz necessária através de Pregão Eletrônico, menor preço por item, salientando que a compra desses materiais é de extrema necessidade, pois essas aquisições serão para a reposição de estoque e deverão ser utilizadas no exercício atual de 2025 e início do próximo exercício de 2026. Dessa forma ao realizar a aquisição dos materiais, a Autarquia garante um suprimento regular e contínuo desses insumos, evitando a interrupção dos serviços prestados por falta de materiais e garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos.

A realização da compra dos materiais por meio de processo licitatório, de acordo com a legislação vigente, assegura a transparência, legalidade e equidade no processo de aquisição, garantindo a lisura e a idoneidade das contratações públicas.

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Portanto, a justificativa para a compra de caixa de proteção para hidrômetros pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, está alinhada com a necessidade de atender às novas demandas de ligações de água e possíveis manutenções nas ligações já existentes, garantindo a qualidade e regularidade dos serviços públicos.

Considerando-se ainda a natureza comum do objeto e a necessidade de manter o padrão das ligações realizadas pela Autarquia, inclusive quanto à Norma Técnica SAAE 11/2022 que trata da instalação padronizada das caixas padrão de proteção de hidrômetros, tem-se que é óbvia a essencialidade do objeto, inclusive sob perspectiva do interesse público.

Por estas razões elencadas acima, nota-se à importância da aquisição desses materiais, pois a não contratação irá prejudicar à eficácia da gestão pública perante sua missão institucional.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação de empresa para a aquisição de caixa de proteção para hidrômetro, envolverão critérios técnicos, legais e operacionais que garantirão a seleção dos melhores fornecedores e a execução eficiente dos serviços públicos. Alguns dos principais requisitos incluirão:

3.1 - Deverá ser efetuada em entrega única, sendo o prazo máximo para a entrega é de **60 (sessenta) dias**, contados da data de recebimento do pedido/nota de empenho expedido pelo SAAE de Porto Feliz, sem nenhum outro ônus adicional de impostos, variação cambial, embalagem, transporte, fretes e entrega.

3.2 - Qualidade dos Materiais: As caixas de proteção de hidrômetro deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelas normas técnicas pertinentes, garantindo a durabilidade e segurança das ligações realizadas pela Autarquia. A caixa de proteção deverá ser fornecida em embalagem de papelão resistente com alça para transporte.

3.3 - Compatibilidade com as Especificações Técnicas: Os materiais adquiridos deverão ser compatíveis com as especificações técnicas exigidos pela Autarquia.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

3.4 - Regularidade Fiscal e Trabalhista: Os fornecedores deverão apresentar regularidade fiscal e trabalhista, estando em dia com o pagamento de tributos e contribuições sociais, bem como cumprindo as obrigações trabalhistas conforme a legislação vigente.

3.5 - Preços Competitivos: Os preços deverão ser competitivos e compatíveis com os praticados pelo mercado, assegurando a obtenção do melhor custo-benefício para a Autarquia.

3.6 - Garantia dos Produtos: Os materiais fornecidos deverão contar com garantia de qualidade e adequação ao uso, garantindo a substituição ou reparo em caso de defeitos ou não conformidades.

3.7 - Documentação completa: Os fornecedores deverão apresentar toda a documentação exigida no edital de licitação, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e proposta comercial.

3.8 - Conformidade com as Normas Ambientais: As caixas de proteção de hidrômetros deverão ser produzidas e fornecidas em conformidade com as normas ambientais vigentes, visando minimizar o impacto ambiental das obras públicas realizadas pela Autarquia.

O objetivo ao estabelecer e exigir esses requisitos, o SAAE de Porto Feliz assegurará a seleção de fornecedores qualificados e que atendam às necessidades técnicas, legais e operacionais.

3.9 – Local de entrega: A entrega deverá ser realizada em dias úteis, de segunda às sextas-feiras, das 8:00h às 11:00h e das 12:00h às 15:30h, conforme normas de segurança e outras determinadas pela Autarquia, na Estação de Tratamento de Água do SAAE de Porto Feliz, situada à Rua Cardoso Pimentel, nº 970, bairro Bepim, tais produtos deverão ser acondicionados de tal maneira, que lhes propiciem total segurança e integridade durante seu transporte, descarga e armazenagem. Ressalta-se que o recebimento do objeto será feito pela Comissão responsável pelo acompanhamento e finalização da aquisição, a quem caberá conferir e verificar a conformidade dos mesmos com as exigências constantes do Termo de Referência.

3.10 - Os preços: Deverão ser fixos e irrevogáveis, de acordo com § 1º Art. 2º da Lei 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

3.11 – Registro / Licenças: As empresas licitantes deverão estar devidamente regulares quanto às licenças/autorizações de funcionamento junto aos órgãos competentes.

3.12 – Da validade da proposta: A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.

3.13. Considerando a simplicidade da aquisição e os atos normativos vigentes que disciplinam a aquisição, constatou-se como desnecessária a realização de consulta ou audiência pública para a aquisição do presente objeto.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresas especializadas cujo os ramos de atividade sejam compatíveis com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos do setor de saneamento. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

A contratação de empresas especializadas atende as determinações legais, reduz custos operacionais e administrativos e confere a contratada de manter o fornecimento do item, objeto desse estudo de forma adequada a demanda dos serviços da Autarquia.

Não há que se falar em alternativas, pois nesse caso não caberia qualquer tipo de locação ou permuta, tendo em vista que o objeto será instalação nas residências quando das ligações de água e tendo em vista ainda a sua personalização e, especialmente, a necessidade de sua padronização.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Desta forma, no que diz respeito ao modelo de contratação conforme especificidade do objeto e sob o aspecto técnico e econômico, sugere-se como solução da necessidade administrativa **Pregão Eletrônico**, para contratação de empresas especializadas para fornecimento dos materiais, com **aquisição por item**, a mais adequada para a realização do certame, respeitando-se os limites orçamentários, salvo a Comissão de Licitações entender que haja outra forma mais vantajosa para a Administração.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo para a contratação de empresa para fornecer caixas de proteção de hidrômetros, utilizou como parâmetros aspectos que visam garantir a eficiência, transparência e legalidade do processo. Considerando a natureza comum do objeto, e a necessidade de manter o padrão das ligações realizadas pela Autarquia, tem-se que é óbvia a essencialidade do objeto para um órgão público que possui suas atividades voltadas ao saneamento básico, atendendo as especificações técnicas e quantidades estimadas. O estudo técnico, possui como base as necessidades levantadas e foi elaborado contendo todas as informações pertinentes, como descrição dos materiais, prazos de entrega, requisitos técnicos e documentos necessários para participação.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades abaixo discriminadas atendem a parâmetros básicos dos quantitativos estimados para o exercício de 2025/2026, baseando-se nos exercícios de 2.023 e 2.024, onde obteve a média aproximada de 578 unidades. Dessa forma a quantidade estimada de consumo mensal é de aproximadamente 50 caixas de proteção de hidrômetro, assim sendo a quantidade estabelecida de 800 unidades, tem previsão de consumo de aproximadamente 16 meses, propiciando margem até a realização de nova licitação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Folha:
1 de
1

SISTEMA : ALMOXARIFADO -
TECNO PÚBLICA
DATA/HORA : 27/02/2025 - 11:20:04 POR
ROBERTO
INFORMATIVO : RELATÓRIO DA MOVIMENTAÇÃO DE SAÍDAS - PERÍODO DE
01/01/2024 A 31/12/2024
ALMOXARIFADO : ALMOXARIFADO CENTRAL

DATA	DOCTO	TIPO	FORNEC	LOCAL	PEDIDO	EMPENHO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
MATERIAL	: 001881 - CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDROMETROS					U.M.	: UN	LOCALIZAÇÃO :	
15/01/2024	00046539	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
31/01/2024	00046630	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
15/02/2024	00046696	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
20/02/2024	00046728	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
05/03/2024	00046856	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
14/03/2024	00046981	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
02/04/2024	00047150	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
15/04/2024	00047341	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
23/04/2024	00047449	SAID	000000	0015	000000	000000	2,000	41,2371	82,47
23/04/2024	00047451	SAID	000000	0168	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
14/05/2024	00047635	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
21/05/2024	00047713	SAID	000000	0160	000000	000000	1,000	41,2371	41,24
23/05/2024	00047735	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
07/06/2024	00047874	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
11/06/2024	00047903	SAID	000000	5876	000000	000000	1,000	41,2371	41,24
17/06/2024	00047970	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
24/06/2024	00048059	SAID	000000	0084	000000	000000	1,000	41,2371	41,24
01/07/2024	00048124	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
12/07/2024	00048298	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
26/07/2024	00048487	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
08/08/2024	00048693	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
22/08/2024	00048837	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
04/09/2024	00049003	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
30/09/2024	00049297	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
16/10/2024	00049529	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
16/10/2024	00049539	SAID	000000	0084	000000	000000	1,000	41,2371	41,24
21/10/2024	00049598	SAID	000000	0160	000000	000000	1,000	41,2371	41,24
01/11/2024	00049706	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
19/11/2024	00049878	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
19/11/2024	00049887	SAID	000000	0160	000000	000000	1,000	41,2371	41,24
28/11/2024	00049998	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
09/12/2024	00050082	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
10/12/2024	00050089	SAID	000000	0160	000000	000000	1,000	41,2371	41,24
19/12/2024	00050208	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
				TOTAL DAS SAÍDAS			529,000	41,2370	21.814,39

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Folha:
1 de
1

SISTEMA : ALMOXARIFADO -
TECNO PÚBLICA
DATA/HORA : 27/02/2025 - 11:22:45 POR
ROBERTO
INFORMATIVO : RELATÓRIO DA MOVIMENTAÇÃO DE SAÍDAS - PERÍODO DE
01/01/2023 A 31/12/2023
ALMOXARIFADO : ALMOXARIFADO CENTRAL

DATA	DOCTO	TIPO	FORNEC	LOCAL	PEDIDO	EMPENHO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
MATERIAL	: 001881 - CAIXA DE PROTEÇÃO DE HIDROMETROS					U.M.	: UN	LOCALIZAÇÃO :	
11/01/2023	00044231	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09
11/01/2023	00044233	SAID	000000	0170	000000	000000	2,000	56,0047	112,01
17/01/2023	00044252	SAID	000000	0160	000000	000000	1,000	56,0047	56,00
24/01/2023	00044288	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09
02/02/2023	00044354	SAID	000000	0160	000000	000000	2,000	56,0047	112,01
02/02/2023	00044361	SAID	000000	0160	000000	000000	1,000	56,0047	56,00
10/02/2023	00044413	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09
27/02/2023	00044513	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09
03/03/2023	00044565	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09
13/03/2023	00044608	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09
27/03/2023	00044711	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09
10/04/2023	00044792	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09
17/04/2023	00044829	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09
03/05/2023	00044915	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09
15/05/2023	00044983	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09
22/05/2023	00045041	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09
31/05/2023	00045125	SAID	000000	0160	000000	000000	1,000	56,0047	56,00
31/05/2023	00045127	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09
13/06/2023	00045186	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09
28/06/2023	00045305	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09
29/06/2023	00045313	SAID	000000	0160	000000	000000	1,000	56,0047	56,00
05/07/2023	00045355	SAID	000000	0160	000000	000000	5,000	56,0047	280,02
10/07/2023	00045383	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09
20/07/2023	00045467	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09
01/08/2023	00045542	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09
04/08/2023	00045567	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09
11/08/2023	00045626	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09
23/08/2023	00045673	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09
04/09/2023	00045755	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09
18/09/2023	00045835	SAID	000000	0160	000000	000000	1,000	56,0047	56,00
18/09/2023	00045841	SAID	000000	0160	000000	000000	5,000	56,0047	280,02
22/09/2023	00045875	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09
25/09/2023	00045883	SAID	000000	0160	000000	000000	7,000	56,0047	392,03
03/10/2023	00045942	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09
17/10/2023	00046016	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09
31/10/2023	00046105	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	56,0047	1.120,09

CNPJ n.º: 45.479.391/0001-07

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

09/11/2023	00046160	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	51,3530	1.027,06
21/11/2023	00046215	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	51,3530	1.027,06
08/12/2023	00046344	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
28/12/2023	00046450	SAID	000000	0082	000000	000000	20,000	41,2371	824,74
TOTAL DAS SAÍDAS							626,000	54,7636	34.282,03

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada pesquisa preliminar estimativa simples de mercado, onde se chegou a um preço médio estimado de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) para a aquisição.

Essa estimativa de preços preliminar visa uma análise do mercado, para ser utilizada como parâmetro de uma possível solução para contratação e a análise de sua viabilidade. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o Termo de Referência.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme alínea b, do inciso V, do art. 40, da Lei nº 14.133/2021, do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto, visto que é composto por um único item.

Entende-se que os objetos deverão ser divididos em itens, por se comprovar técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

9. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ainda há de se considerar que, em relação ao Plano de Contratações Anual - PCA, em que pese que os Artigos 43 e 44 do Portaria SAAE nº 2637-2024 (Regulamento da Lei de Licitações), as quantidades estão de acordo com os parâmetros preestabelecidos.

Trata-se de nova contratação onde solicita a aquisição das caixas de proteção de hidrômetros no primeiro semestre de 2.025, preliminarmente a aquisição não está vinculada a nenhuma outra. Tendo como destino futuras ligações novas de água e possíveis adequações, possui nível médio na escala de prioridades.

Esta aquisição está em conformidade com o item 57 do Plano de Contratações Anual – PCA – do SAAE Porto Feliz.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para fornecimento de caixa de proteção de hidrômetro, traz uma série de benefícios diretos e indiretos para o órgão responsável, pois possui o intuito de otimizar os serviços prestados pela Autarquia, visto que facilita o acesso, tornando os serviços mais adequados e eficientes, além disso é uma forma racional de aplicar os recursos destinado para a melhoria e modernização do parque de ligações aos consumidores. Ressaltando que é dever e responsabilidade do SAAE de Porto Feliz organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a infraestrutura de captação e tratamento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto, além da drenagem urbana constitui como principais atribuições desta Autarquia.

Diante do exposto neste estudo, pode-se caucionar com segurança que os serviços essenciais são para a coletividade, indispensáveis à manutenção da vida e dos direitos, conceitos este que reforça a tese de impossibilidade de sua interrupção, cumprindo assim a sua missão institucional.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de bens comuns de baixo risco, com histórico de fornecimento e utilização pela Autarquia sem registro incidentes. No caso da aquisição do objeto em epígrafe, o SAAE está respaldado pelo contrato de fornecimento parcelado, o que contribui para a garantia do pleno fornecimento desses bens comuns. Além do mais, consideramos que a lei 14.133/2021 não estabelece explicitamente a obrigatoriedade de incluir uma matriz de risco no estudo técnico preliminar, sendo que assim, passamos a justificar a sua ausência. Segundo Art. 103 da Lei 14.133/2021 o contrato poderá identificar os riscos e prever matriz de alocação de riscos, o que não se entende como necessário nesse caso.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto salienta-se que esses materiais são de extrema necessidade, para que a Autarquia execute a prestação de serviços com excelência e evite maiores transtornos para a população.

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste pregão correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Diretoria Técnica e Operacional – Manutenção da Diretoria Técnica e Operacional - 03.03.00 17.512 0003 2.051, Material de Consumo - 3.3.90.30.00.00.00, consignada no Orçamento Programa do corrente Exercício, suplementadas se necessário. Fonte de recurso: 4 – Recursos Próprios da Administração Indireta.

13. RESPONSÁVEIS

Sérgio Raimundo Justino– Coordenador de Saneamento e Serviços Substituto

Feliz, 21 de março de 2.025